



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.244

Resolve sobre recurso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item b do art 4º da Resolução CEPE nº 1.280,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 216ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 03 de dezembro deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto por **Kleyton Valente Santiago**, encaminhado pelo requerimento nº 2.234/2002, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2002.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente